



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO N° 3.239, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2016.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 1.953, de 16 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 171.791,53 (cento e setenta e um mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.00	038	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.323,30
3.3.90.39.00	108	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00
3.3.90.39.00	110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.468,23
3.3.90.39.00	129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.39.00	195	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL R\$			171.791,53

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por anulação parcial/total das seguintes verbas, conforme discriminado abaixo:



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 I.E: Isento

CANCELA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
9.9.99.99.99	028	Reserva de Contingência	152.323,30
3.3.90.36.00	107	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.935,00
4.4.90.51.00	113	Obras e Instalações	100,00
4.4.90.51.00	114	Obras e Instalações	23,33
4.4.90.51.00	115	Obras e Instalações	99,90
4.4.90.52.00	116	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4.4.90.52.00	117	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
4.4.90.52.00	118	Equipamentos e Material Permanente	7.310,00
TOTAL R\$			171.791,53

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 09 de Setembro de 2016.


ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria